



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Processo n. 435.084/2019

Pregão Eletrônico: n. 113/2020

Contrato n. 2020/163.2

|               |  |
|---------------|--|
| <b>OBJETO</b> | Prestação de serviços de manutenção em cadeiras de rodas manuais, incluindo desempeno de rodas e fornecimento e instalação de peças. |
|---------------|--|

### CONTRATANTE:

Denominação/Nome por extenso:  
CÂMARA DOS DEPUTADOS

CNPJ/MF:  
00.530.352/0001-59

Endereço:  
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, S/N., EDIFÍCIO ANEXO I, 13º ANDAR, PLANO PILOTO

Cidade:  
BRASÍLIA

UF:  
DF

CEP:  
70.160-900

Nome do Responsável:  
ROMULO DE SOUSA MESQUITA

Cargo/Função:  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

### CONTRATADA:

Denominação/Nome por extenso:  
BIENGE TECNOLOGIA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ/MF:  
06.368.257/0001-87

Endereço:  
QNM 08, CONJUNTO C, LOTE 40

Cidade:  
CEILÂNDIA NORTE

UF:  
DF

CEP:  
72.023-500

Nome do Representante Legal:  
DULCILEIDE DE BRITO SILVA DE LIMA

Cargo  
SÓCIA TITULAR/ADMINISTRADORA

### DADOS DO CONTRATO

|                                |                                |   |
|--------------------------------|--------------------------------|---|
| Data da Proposta<br>22/10/2020 | Data de assinatura<br>05/10/22 | Data de vigência<br>30/11/22 a 29/11/23 |
|--------------------------------|--------------------------------|---|

|  |                      |
|--|----------------------|
| Preço: R\$24.378,56 (vinte e quatro mil, trezentos e setenta e oito reais e cinquenta e seis centavos) | Valor da Garantia: - |
|--|----------------------|

Notas de Empenho:  
2022NE001409, 2022NE001410 e 2022NE001411

As partes, acima identificadas, acordam em celebrar o presente Aditivo, em conformidade com o processo em referência, com as disposições contidas na Lei n. 8.666, de 21/6/93, e alterações posteriores, daqui por diante denominada simplesmente LEI, na Lei n. 10.520, de 17/7/02, no Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Ato da Mesa n. 80, de 7/6/01, publicado no D.O.U. de 5/7/01, doravante denominado simplesmente REGULAMENTO, e com o Edital da licitação acima referenciada e seus Anexos, daqui por diante denominado EDITAL, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas.



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

O presente Aditivo decorre do seguinte:

- a) prorrogação da vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 30/11/22, com amparo no artigo 57, inciso II, da LEI, correspondente ao artigo 105, inciso II, do REGULAMENTO; e
- b) asseguramento do oportuno exercício do direito ao reajuste de preços pela CONTRATADA, baseado no índice IPCA acumulado entre os meses de outubro/21 a setembro/22, nos termos da cláusula décima terceira deste contrato.

O contrato ora aditado, com sua numeração alterada para 2020/163.2, passa a vigorar com a redação modificada nas seguintes cláusulas.

.....

### 4.DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa com a execução do presente Contrato, objeto das notas de empenho n. 2022NE001409, 2022NE001410 e n. 2022NE001411 correrão à conta da seguinte classificação orçamentária:

- Programa de Trabalho: 01.031.0553.4061.5664 – Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política (Administração Legislativa)
  - Natureza da Despesa:
    - 3.00.00 – Despesas Correntes
    - 3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes
    - 3.3.90.00 – Aplicações Diretas
    - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
    - 3.0.00.00 – Despesas Correntes
    - 3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes
    - 3.3.90.00 – Aplicações Diretas
    - 3.3.90.30 – Material de Consumo
- .....

### 14.DA VIGÊNCIA E DA RESCISÃO

- 14.1. O presente Contrato terá vigência de 30/11/22 a 29/11/23, podendo ser prorrogado em conformidade com o artigo 57, inciso II da LEI, e com o Artigo 105, inciso II do REGULAMENTO, a critério da CONTRATANTE.
  - 14.2. Este Contrato poderá ser rescindido nos termos das disposições contidas nos artigos 77 a 80 da LEI, correspondentes aos artigos 125 a 128 do REGULAMENTO.
- .....

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições que não tenham sido expressamente alteradas por este Aditivo.



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

E por estarem assim de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Brasília, 05 de Outubro de 2022.

Pela CONTRATANTE:

Romulo de Sousa Mesquita  
Diretor Administrativo

Pela CONTRATADA:

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Dulcileide' or a similar name.

Dulcileide de Brito Silva de Lima  
Sócia Titular/Administradora

CCONT/CR